

**Publicado por:**  
Luísa Schneider  
**Código Identificador:**AF47EBA7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADITIVO 01 CONTRATO Nº 48/2021**

**Locatário:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Locador:** Ari Antunes da Silva, CPF nº. 307.XXX.XXX-91. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviço de locação de um imóvel residencial, localizado no endereço na Rua Carlos Francisco Gloeckner, s/n, Centro, na cidade de Almirante Tamandaré/RS, sob a Matrícula nº. 45.590 do Livro 2 do registro de imóveis de Carazinho, sendo 80,00m² de área construída útil. Esta contratação se dá, tendo em vista, Termo de Cooperação nº. 1555/2019 celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar e o Município de Almirante Tamandaré do Sul que visa a conjunção de esforços entre os partícipes para a manutenção do grupo de Polícia Militar com sede no Município, assim dentre as obrigações da Municipalidade está o dever de arcar com as despesas resultantes do aluguel das casas cedidas ao efetivo lotado, conforme Cláusula Segunda, inciso II, alínea d, do Termo pactuado. **Pagamento:** Valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) sendo R\$600,00 (seiscentos reais) o valor mensal, conforme Processo Administrativo nº 058.07.02/2021 e Dispensa nº 23/2021. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de junho de 2022.

**ADIR GIACOMINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luísa Schneider  
**Código Identificador:**02A26A12

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADITIVO 02 DO CONTRATO Nº 44/2020**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Alexandre dos Santos Música Me, CNPJ nº 29.297.239/0001-57. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação dos serviços de instrução e regência de canto coral, para atendimento aos municípios em geral, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, através da disponibilização de, no mínimo, um profissional com graduação no curso de licenciatura em Música. **Pagamento:** Valor global de R\$12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais), conforme Tomada de Preços nº. 06/2020 e Processo Administrativo nº. 051.01.04.05/2020. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09 de junho do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de junho de 2022.

**ADIR GIACOMINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luísa Schneider  
**Código Identificador:**8E097698

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,**  
**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 47/2022**

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 104.07.03/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa MJ SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 21.144.283/0001-88, no valor global de R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de junho de 2022.

**ADIR GIACOMINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo da Silva Ely  
**Código Identificador:**8000BCF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**  
**MAIOR DESCONTO POR LOTE**

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com chip de segurança ou tarja magnética, com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da Câmara Municipal de Alvorada para uso do benefício vale-alimentação, em conformidade com a legislação vigente e com as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h 59min. do dia 15/06/2022

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** As 9h00min. do dia 15/06/2022

**INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA:** As 10h00min do dia 15/06/2022

**LOCAL:** Câmara Municipal de Vereadores, Rua Contabilista Vitor Brum, nº 21 – Bairro Maringá – Alvorada-/RS.

Informações pelo e-mail [ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br](mailto:ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br)  
Edital disponível no <https://camara-alvorada.rs.gov.br/licitacoes.php>

Alvorada, 3 de junho de 2022.

Vereador  
**CRISTIANO SCHUMACHER**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Ricardo Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**69C413E8

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**  
**PORTARIA 422/2022**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR ALESSANDRA MARTINS BELMIRO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 10 de maio de 2022.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**, em 10 de maio de 2022.

Vereador  
**CRISTIANO SCHUMACHER**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Diego Costa Fagundes  
**Código Identificador:**4E091164

Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a semana Municipal de prevenção e combate ao abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes a ser celebrada anualmente entre os dias 16 a 23 de maio, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º** Os objetivos da semana Municipal de prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes são:  
Estimular ações preventivas e campanhas educativas relacionadas à prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes; Promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas voltadas à atenção integral de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual;  
Organizar em ambientes escolares, ou em outros locais frequentados por crianças e adolescentes, ações que incluam pais e responsáveis no processo de prevenção dos casos de abuso e exploração sexual.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**VER. CRISTIANO SCHUMACHER**

Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

Diretor-Geral

**Publicado por:**

Diego Costa Fagundes

**Código Identificador:**1CC35FCA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA  
LEI MUNICIPAL 3707, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

*"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS DE VISÃO DE RECÊM-NASCIDOS – PRÓ-VISÃO DO BEBÊ – "TESTE DO OLHINHO"."*

**CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do artigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Teste de Reflexo Vermelho, conhecido como Teste de Olhinho poderá ser feito nas Unidades Básicas de Saúde, nos bebês residentes no Município de Alvorada, por médicos especializados, para fins de que sejam descobertas precocemente eventuais problemas nos olhos das crianças.

**Art. 2º.** O Poder Público poderá fazer parceria com clínicas e entidades particulares para a realização dos testes, dentro de critérios estabelecidos pelo órgão público competente, com observância dos princípios da publicidade e legalidade.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 4º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões**, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e

**VER. CRISTIANO SCHUMACHER**

Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

Diretor-Geral

**Publicado por:**

Diego Costa Fagundes

**Código Identificador:**F5FC07C1

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA  
LEI MUNICIPAL 3731, DE 27 DE MAIO DE 2022**

*"DENOMINA PRAÇA NO LOTEAMENTO ÁGUA VIVA DE PRAÇA DONA LILA DE OLIVEIRA SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do artigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Praça DONA LILA DE OLIVEIRA SILVEIRA a praça pública localizada entre as Ruas Nelson Moraes Costa e Vereador Serapião Goulart, no Loteamento Água Viva.

**Art. 2º.** Os descendentes familiares poderão adotar a praça, a fim de promover a urbanização, manutenção e a sua conservação. Parágrafo único. As benfeitorias realizadas pelos familiares, em qualquer tempo, não serão indenizadas pelo Município e passarão a integrar o Patrimônio Público Municipal.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo responsável por providenciar a identificação da praça com a nova denominação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 979/99.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**VER. CRISTIANO SCHUMACHER**

Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

Diretor-Geral

**Publicado por:**

Diego Costa Fagundes

**Código Identificador:**EBAB3551

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA  
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 (republicação)**

**MAIOR DESCONTO POR LOTE**

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com chip de segurança ou tarja magnética, com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da Câmara Municipal de Alvorada para uso do benefício vale-alimentação, em conformidade com a legislação vigente e com as especificações técnicas constantes

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h 59min. do dia 15/06/2022

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** As 9h00min. do dia 15/06/2022

**INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA:** As 10h00min do dia 15/06/2022

**LOCAL:** Câmara Municipal de Vereadores, Rua Contabilista Vitor Brum, nº 21 – Bairro Maringá – Alvorada-RS.

Informações pelo e-mail [ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br](mailto:ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br)

Edital disponível no <https://camara-alvorada.rs.gov.br/licitacoes.php>

Esta publicação retifica apenas para o “Pregão Eletrônico” e “nº 01/22” no Diário Oficial dos Municípios, sendo que no Portal de Compras Públicas e no site da Câmara Municipal de Alvorada as informações encontram-se corretamente.

Alvorada, 3 de junho de 2022.

Vereador

**CRISTIANO SCHUMACHER**

Presidente.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:54010A20

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PORTARIA 426/2022**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR JOSIANE LERMEN SALLES**, das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 18 de maio de 2022.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**, em 18 de maio de 2022.

**VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER**

Presidente

Registre-se e Publique-se:

**JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA**

Diretor Geral

Publicado por:

Diego Costa Fagundes

Código Identificador:DF06EC4C

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2022**

Dispensa de Licitação nº 81/2022

**Objeto** Publicação em Jornal de Grande circulação em exercício no Município de Alvorada, para espaço de Publicidade Institucional para a Campanha Municipal de conscientização da Dengue.

**Valor Total** R\$1.560,60 ( um mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos).

**Contratada:** A SEMANA EDITORA JORNALISTICA LTDA  
CNPJ 92.724.376/0001-67

Alvorada, 31 de maio de 2022.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrea Ferreira

Código Identificador:935C698D

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51**

**Objeto:** INSCRIÇÕES PARA COMITE DE INVESTIMENTOS E CURSO RENDA FIXA EM PERÍODOS DE INFLAÇÃO E JUROS ALTOS PARA SERVIDORAS MEMBRO DO COMITE DE INVESTIMENTOS FUNSEMA: TATIANA SILVA GUTERRES SCHANDER E VILMA DA CUNHA PRIMÃO

**Valor total:** R\$1.512,00 (um mil e quinhentos e doze reais)

**Contratado:** GESTOR UM - CONSULTORIA FINANCEIRA

Alvorada 06 de junho de 2022.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva

Código Identificador:7E825513

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 21/2022 - CONCURSO PÚBLICO 01.2021 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

#### **Concurso Público – Edital 01/2021 – Secretaria Municipal da Saúde**

| Nome                           | Colocação | Cargo                 |
|--------------------------------|-----------|-----------------------|
| Natali Carina Dolvitsch Pfluck | 1º        | Terapeuta Ocupacional |

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Machado de Almeida

Código Identificador:2F6BDB68

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 22/2022 - CONCURSO PÚBLICO 03/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

#### **Concurso Público – Edital 03/2021 – Secretaria Municipal da Educação**

| Nome                                | Colocação          | Cargo                  |
|-------------------------------------|--------------------|------------------------|
| Cristina Bianca De Almeida Da Silva | 1º                 | Orientador Educacional |
| Daniela Schwider Da Silva           | 2º                 | Orientador Educacional |
| Jose Romaldo Klering                | 3º                 | Orientador Educacional |
| Carina Ferreira De Oliveira Taborda | 4º                 | Orientador Educacional |
| Fernanda Ribeiro                    | 1º PNI (6º Geral)  | Orientador Educacional |
| Cristina Pamplona Bulhoes           | 5º                 | Orientador Educacional |
| Lisiane Habigzang Brufatto          | 7º                 | Orientador Educacional |
| Rafaela De Souza Oliveira           | 8º                 | Orientador Educacional |
| Ciara Nubia Vidor                   | 9º                 | Orientador Educacional |
| Elisabel Borba De Siqueira Moura    | 3º PNI (12º Geral) | Orientador Educacional |
| Thais Goffermann                    | 10º                | Orientador Educacional |
| Diree Cristina De Christo           | 11º                | Orientador Educacional |

| Nome                  | Colocação | Cargo                  |
|-----------------------|-----------|------------------------|
| Diego De Vargas Matos | 1º        | Supervisor Educacional |